



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 287/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de maio de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 287/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 287/2024, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2024, informamos:

1. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Zoonoses, realiza diariamente ações de visita casa-a-casa para orientação quanto aos cuidados necessários para conter a proliferação do *Aedes aegypti*, vetor da dengue e outras arboviroses urbanas. É realizado, também, o monitoramento entomológico através das armadilhas - Ovitampas, que objetiva determinar a incidência de mosquitos em diferentes áreas do município. Além disso, são realizadas as atividades de Bloqueio/controlado de criadouros e Bloqueio/Nebulização que visam a eliminação de focos e possíveis criadouros do vetor e bloqueiam a transmissão viral em áreas com **casos confirmados e/ou aglomerados de casos suspeitos** de arboviroses.

2. Sim. A notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de dengue é obrigatória.

3. Nos bairros Dona Regina e São Camilo foram realizadas as atividades de visita casa-a-casa em janeiro/2024. E, no referido endereço, foram realizadas as ações de bloqueio/controlado de criadouros e Bloqueio/Nebulização.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 06/05/2024
HORA: 15:21**



**PROTOCOLO
03050/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 287/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do combate à dengue nos bairros Dona Regina e São Camilo, neste município.
Chave: B297A